



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª VARA DO TRABALHO DE ASSIS - 0036

[1501 a 2000 processos]

Entre os dias 19 e 21 do mês de março de 2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 1/2018, divulgado em 19/12/2017 no DEJT (Edição 2377/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 4). Presentes o Juiz Titular MARCO ANTONIO DE SOUZA BRANCO e a Juíza Substituta Auxiliar Fixa BARBARA BALDANI FERNANDES NUNES. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição: Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtlufft
Jurisdição Atendida: ASSIS, CRUZALIA, FLORINIA, PALMITAL, PEDRINHAS PAULISTA, TARUMA, PLATINA, PARAGUACU PAULISTA, MARACAI, ECHAPORA, CANDIDO MOTA
Lei de Criação: 7.471/86
Data de Instalação: 24/10/1986
Data de Instalação do PJE: 26/02/2014
Data da Última Correição: 04/04/2017
Acervo Físico/Acervo Total: 15 %
Acervo PJe/Acervo Total: 85 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
MARCO ANTONIO DE SOUZA BRANCO	20/09/1999

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
19/06/2017 a 18/07/2017	FERIAS
07/02/2018 a 07/03/2018	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/04/2017 a 15/02/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
BARBARA BALDANI FERNANDES NUNES	07/01/2017 a 19/12/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
18/04/2017 a 27/04/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
21/08/2017 a 19/09/2017	FERIAS
20/11/2017 a 19/12/2017	FERIAS

NOME	PERÍODO
CLAUDIO ISSAO YONEMOTO	19/06/2017 a 18/07/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ERIKA RODRIGUES PEDREUS MORETE	07/02/2018 a 07/03/2018

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/12/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALFREDO JOSE MACHADO DIAS	REQ	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE DISTRIBUIÇÃO	22/05/2017
ANA PAULA FLORENCIO	REQ	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	05/09/2005
BARBARA CAMACHO ZIRONDI ABIB	TJA	FC-02 ASSISTENTE	01/10/2009
CICERO MATEUS DE ANDRADE	TJA	-	31/03/2015
NEWTON CLEMENTE	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	09/11/2000
RAFAEL TROMBINI SANGUINI	REQ	-	28/06/2013
ROSEMARY YOSHIE MARUYAMA	AJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	29/10/1993
SIRLEI FERREIRA DELGADO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	09/06/1997
THELMA HELENA SIQUEIRA DA MOTTA	REQ	FC-04 CALCULISTA	31/07/2001
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			4
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			5



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [04/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	4
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	9
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	2
TOTAL	15



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/12/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
CAROLINA NEVES CICCHETTO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/03/2017
FABIOLLA MARTINS BORTOLATO	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICÍPIO DE ASSIS	30/01/2017
MARIANA DE ARAUJO PEREIRA	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICÍPIO DE ASSIS	11/07/2017
MOURAO ALVES PEREIRA BARRETO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [04/2017 a 12/2017]:
(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
BARBARA BALDANI FERNANDES NUNES	46
MARCO ANTONIO DE SOUZA BRANCO	47



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [04/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	268	827	386
	Aguardando encerramento da instrução	911	664	888
	Aguardando prolação de sentença	103	122	112
	Aguardando cumprimento de acordo	221	326	420
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.101	1.257	1.352
	Pendentes de finalização	2.604	3.196	3.158
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	239	355	480
	Liquidados pendentes de finalização na fase	69	237	70
	Pendentes de finalização	308	591	550
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	973	859	926
	Encerrados pendentes de finalização na fase	65	63	46
	Pendentes de finalização	1.039	924	972
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	1	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	59	15	34
	TOTAL	4.010	4.727	4.712

CORREIÇÃO ANTERIOR

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [04/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	278	803	404
	Aguardando encerramento da instrução	1.060	734	1.050
	Aguardando prolação de sentença	186	122	144
	Aguardando cumprimento de acordo	22	265	166
	Solucionados pendentes de finalização na fase	2.610	3.019	2.999
	Pendentes de finalização	2.621	3.091	3.028
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	694	426	824
	Liquidados pendentes de finalização na fase	318	334	554
	Pendentes de finalização	695	606	868
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	699	833	862
	Encerrados pendentes de finalização na fase	388	478	405
	Pendentes de finalização	793	930	928
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	1	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	88	54	53
	TOTAL	4.198	4.682	4.877



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [04/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	140	176	5
Exceções de Incompetência	7	9	1
Antecipações de Tutela	100	108	2
Impugnações à Sentença de Liquidação	21	12	14
Embargos à Execução	77	66	49
Embargos à Arrematação	1	0	1
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	9	9	3
TOTAIS	355	380	75

CORREIÇÃO ANTERIOR

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [04/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	153	122	38
Exceções de Incompetência	19	18	4
Antecipações de Tutela	136	143	1
Impugnações à Sentença de Liquidação	6	1	7
Embargos à Execução	52	29	43
Embargos à Arrematação	1	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	12	4	2
TOTAIS	379	317	95



6 - RECURSOS [04/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	493	490	56
Recurso Adesivo	33	28	5
Agravo de petição	21	21	7
Agravo de Instrumento	20	1	18
TOTAIS	567	540	86

CORREIÇÃO ANTERIOR

6 - RECURSOS [04/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	527	517	66
Recurso Adesivo	23	24	0
Agravo de petição	40	35	6
Agravo de Instrumento	11	3	6
TOTAIS	601	579	78



7 - PRAZOS MÉDIOS [04/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	231	120	192	157
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.005	357	341	394
Total / Média	1.236	313	312	348

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	245	144	194	168
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.021	414	359	434
Total / Média	1.266	362	326	382

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	113	48	26	44
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	490	72	35	60
Total / Média	603	68	34	58

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	92	299	219	393
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	495	340	254	435
Total / Média	587	334	248	429

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	204	2.327	1.309	1.746
Do início ao encerramento da execução - ente público	19	1.732	827	1.136
Total / Média	223	2.277	1.251	1.705

*Do início até a extinção da execução



CORREIÇÃO ANTERIOR

7 - PRAZOS MÉDIOS [04/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	272	116	185	163
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.329	327	350	394
Total / Média	1.601	291	313	356

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	266	155	190	185
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.276	385	349	435
Total / Média	1.542	345	312	394

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	92	75	29	47
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	683	111	41	76
Total / Média	775	106	39	72

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	16	351	206	439
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	210	377	239	421
Total / Média	226	375	233	423

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	1.227	2.673	1.783	2.748
Do início ao encerramento da execução - ente público	66	1.340	915	1.226
Total / Média	1.293	2.605	1.687	2.668

*Do início até a extinção da execução

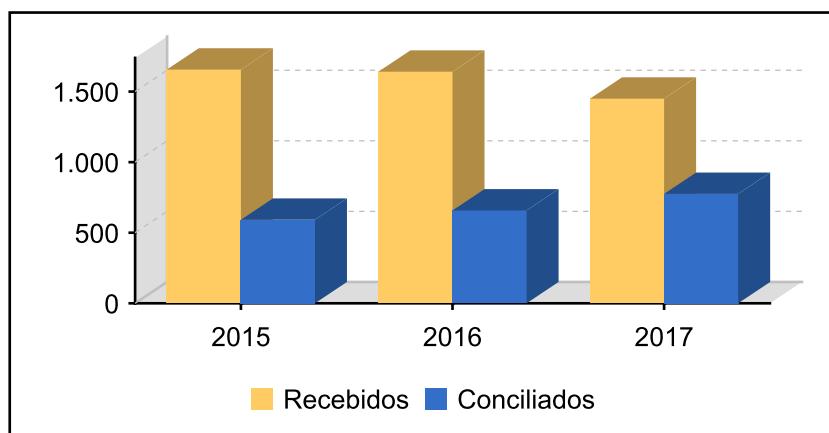


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

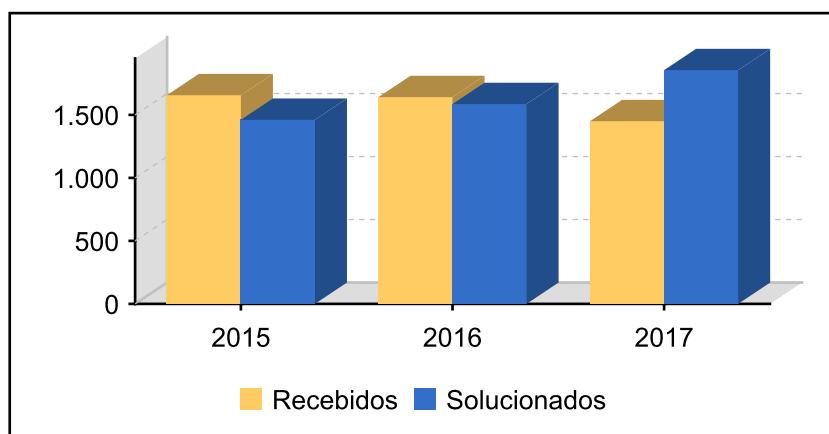
8.1 - Índice de conciliações [até 12/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	1.656	592	35,75
2016	1.641	658	40,10
2017	1.450	775	53,45



8.2 - Índice de soluções [até 12/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	1.656	1.461	88,22
2016	1.641	1.586	96,65
2017	1.450	1.855	127,93



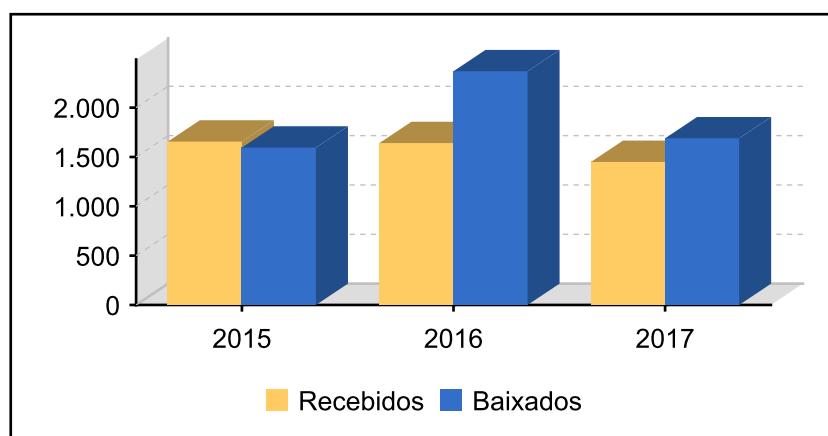


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

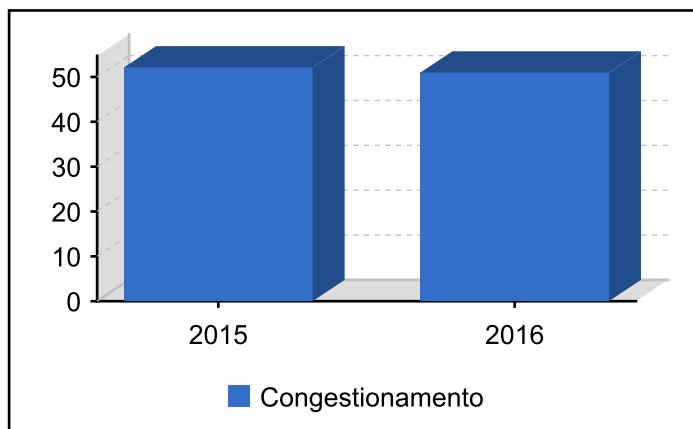
8.3 - Índice de baixas [até 12/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	1.656	1.595	96,32
2016	1.641	2.369	144,36
2017	1.450	1.689	116,48



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	1.395	1.656	1.461	52,11
2016	1.593	1.641	1.586	50,96



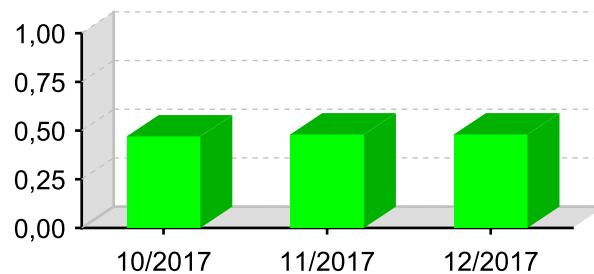


9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

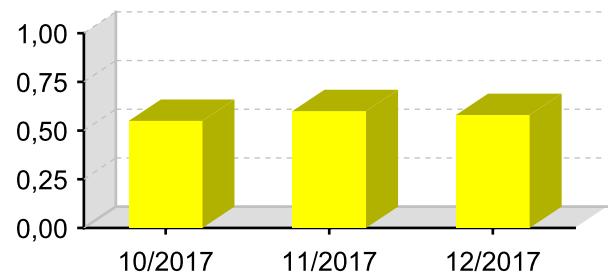
(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	PS	IP	IG
10/2017	0,47	0,55	0,39	0,49	0,43
11/2017	0,48	0,60	0,39	0,50	0,46
12/2017	0,48	0,58	0,38	0,50	0,45

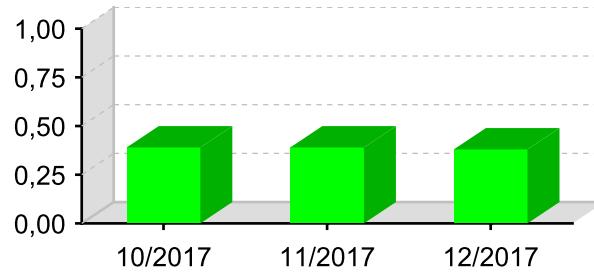
Taxa de Cong. no Conhecimento [TCC]



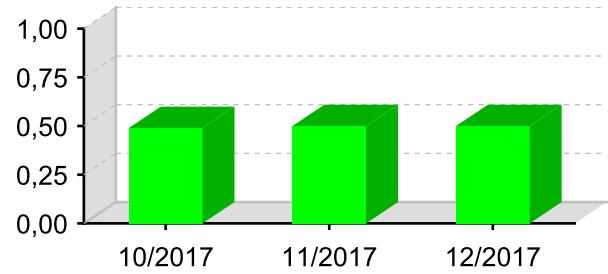
Taxa de Cong. na Execução [TCE]



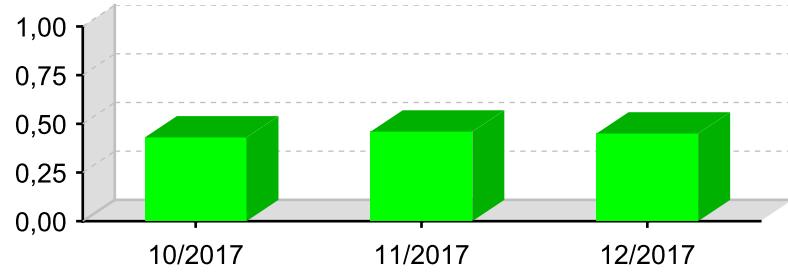
Pendentes de Solução [PS]



Índice de Produtividade [IP]



Índice Geral [IG]





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [01/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	775	64,6	36,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	868	72,3	40,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.643	136,9	76,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	212	17,7	9,9
Incidentes Processuais Resolvidos	510	42,5	23,7
Dias-Juiz	645	53,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	24.461	63,7	38,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	32.070	83,5	50,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	56.531	147,2	89,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	8.018	20,9	12,7
Incidentes Processuais Resolvidos	19.652	51,2	31,1
Dias-Juiz	18.944	49,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	131.137	71,4	44,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	163.612	89,1	56,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	294.749	160,5	101,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.411	26,9	16,9
Incidentes Processuais Resolvidos	114.947	62,6	39,4
Dias-Juiz	87.586	47,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

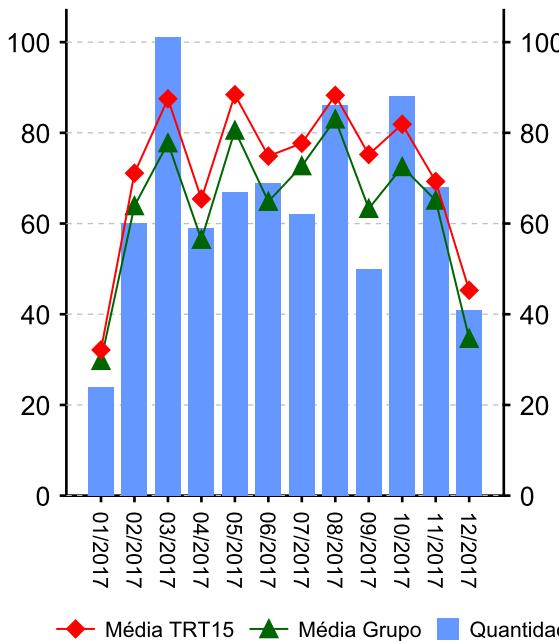


10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [01/2017 a 12/2017]:

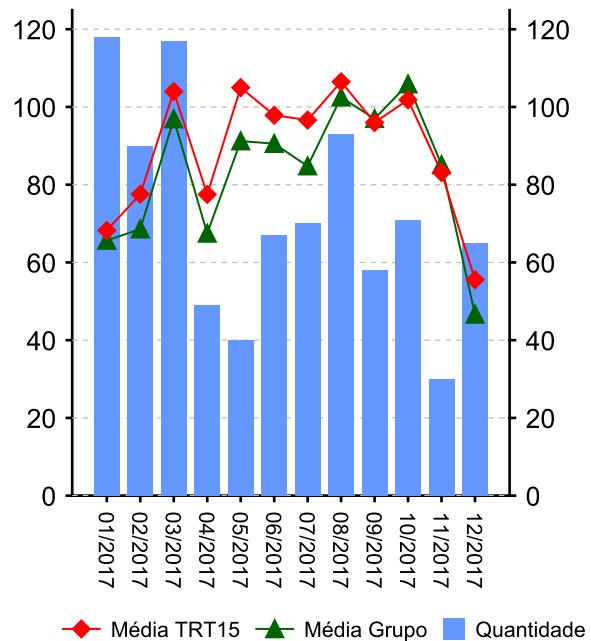
(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos

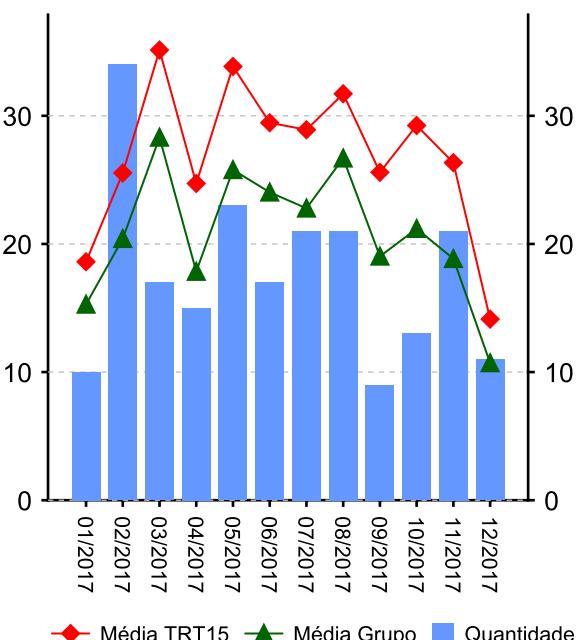
Processos Solucionados - com exame de mérito
(conciliações)



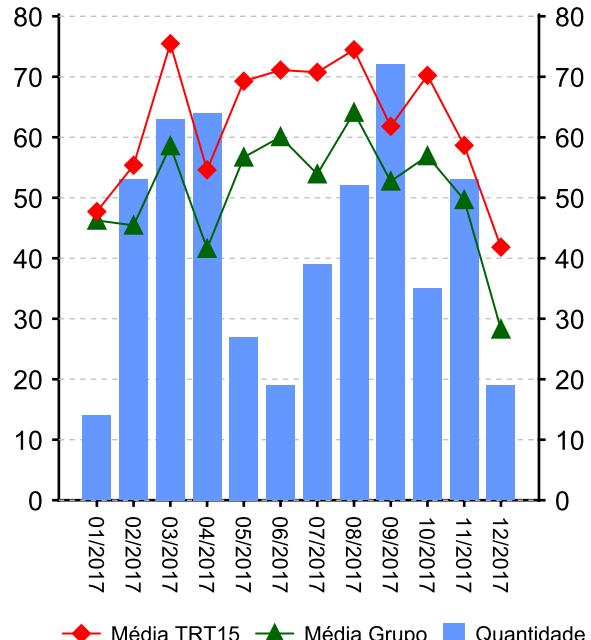
Processos Solucionados - com exame de mérito
(exceto conciliações)



Processos Solucionados - sem exame de mérito



Incidentes Processuais Resolvidos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[01/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.196	99,7	55,6
Sessões de audiência realizadas - instrução	865	72,1	40,2
Sessões de audiência realizadas - una	409	34,1	19,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	12	1,0	0,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	157	13,1	7,3
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.274	106,2	59,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	169	14,1	7,9
Dias-Juiz	645	53,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	18.944	49,3	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	87.586	47,7	---



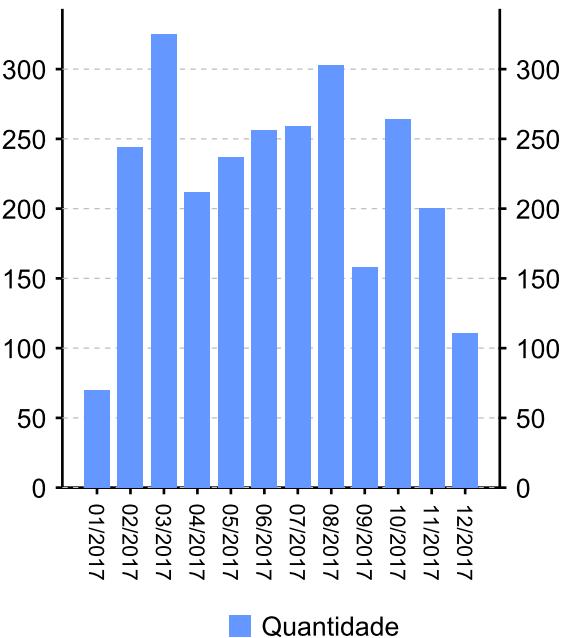
10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[01/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

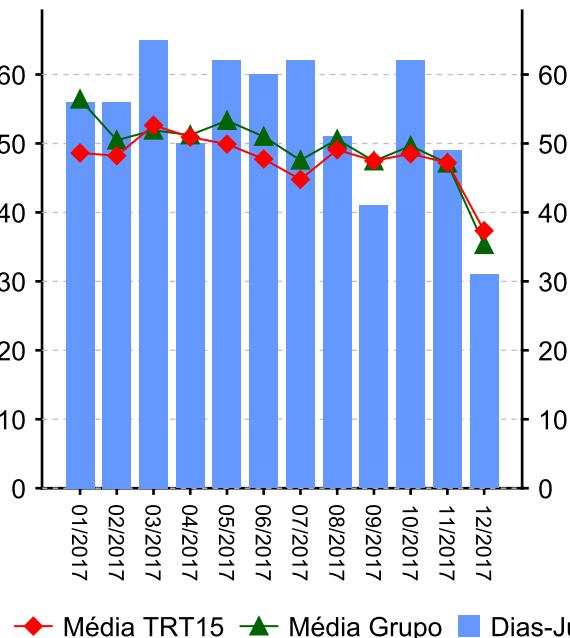
Resumo - Audiências

Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
01/2017	0	8	32	19	11	70
02/2017	1	2	134	73	34	244
03/2017	0	29	138	80	78	325
04/2017	2	19	115	55	21	212
05/2017	0	13	124	69	31	237
06/2017	0	5	142	79	30	256
07/2017	1	13	101	79	65	259
08/2017	0	11	145	108	39	303
09/2017	4	19	58	55	22	158
10/2017	2	24	79	122	37	264
11/2017	2	7	79	84	28	200
12/2017	0	7	49	42	13	111
Total	12	157	1196	865	409	2639

Dias-Juiz



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
01/2017	56
02/2017	56
03/2017	65
04/2017	50
05/2017	62
06/2017	60
07/2017	62
08/2017	51
09/2017	41
10/2017	62
11/2017	49
12/2017	31
Média Mensal	53,8



CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [03/2016 a 02/2017]:

(fonte: *e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados*)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	689	57,4	37,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	760	63,3	41,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.449	120,8	78,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	277	23,1	15,0
Incidentes Processuais Resolvidos	365	30,4	19,7
Dias-Juiz	555	46,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	24.483	63,8	42,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	25.166	65,5	43,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	49.649	129,3	85,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	8.565	22,3	14,8
Incidentes Processuais Resolvidos	17.244	44,9	29,7
Dias-Juiz	17.403	45,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.314	70,4	46,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	138.489	75,4	49,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	267.803	145,9	95,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.457	27,5	18,0
Incidentes Processuais Resolvidos	98.032	53,4	34,9
Dias-Juiz	84.260	45,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado



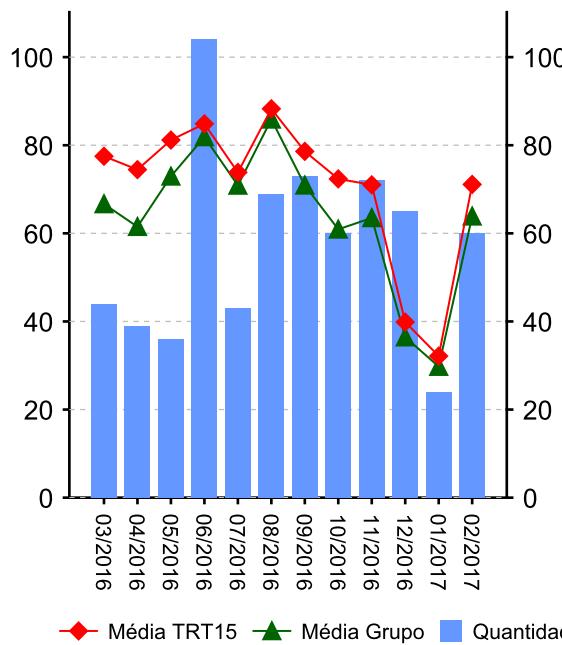
CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [03/2016 a 02/2017]:

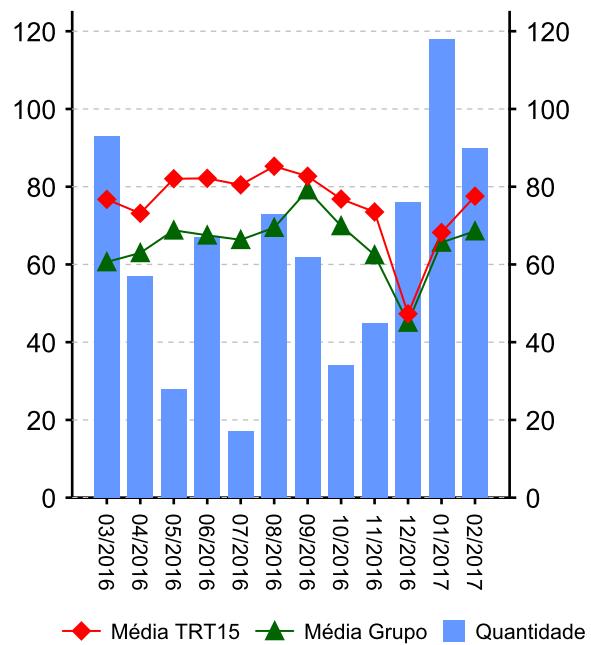
(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos

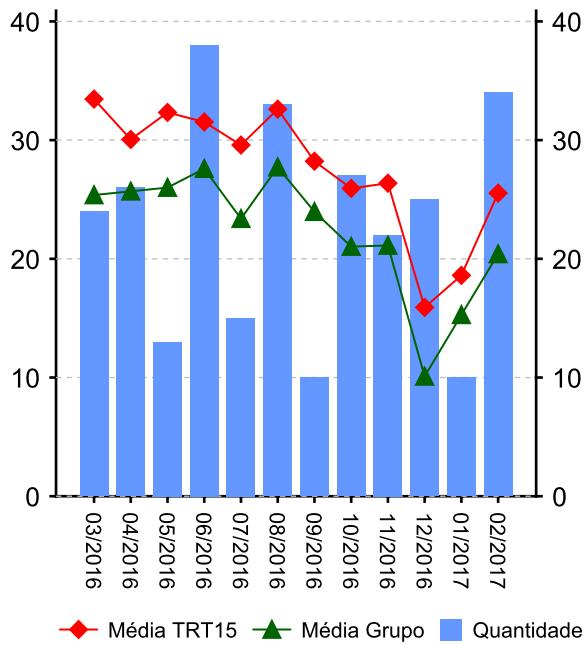
Processos Solucionados - com exame de mérito
(conciliações)



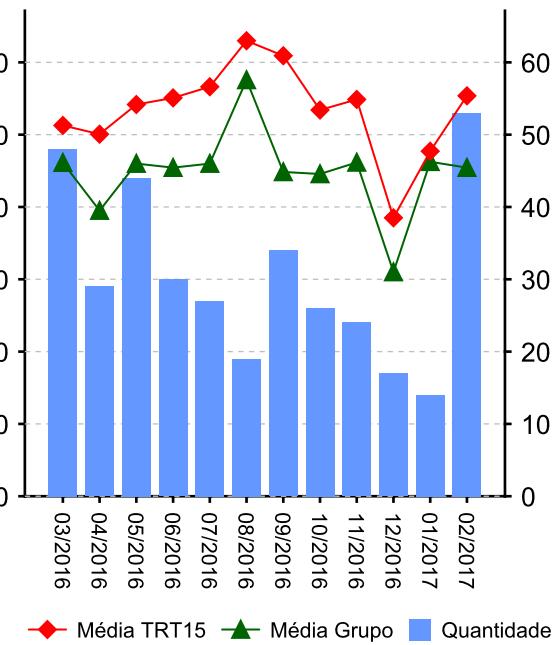
Processos Solucionados - com exame de mérito
(exceto conciliações)



Processos Solucionados - sem exame de mérito



Incidentes Processuais Resolvidos





CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.394	116,2	75,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	659	54,9	35,6
Sessões de audiência realizadas - una	292	24,3	15,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	30	2,5	1,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	142	11,8	7,7
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	951	79,3	51,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	172	14,3	9,3
Dias-Juiz	555	46,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	17.403	45,3	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	84.260	45,9	---



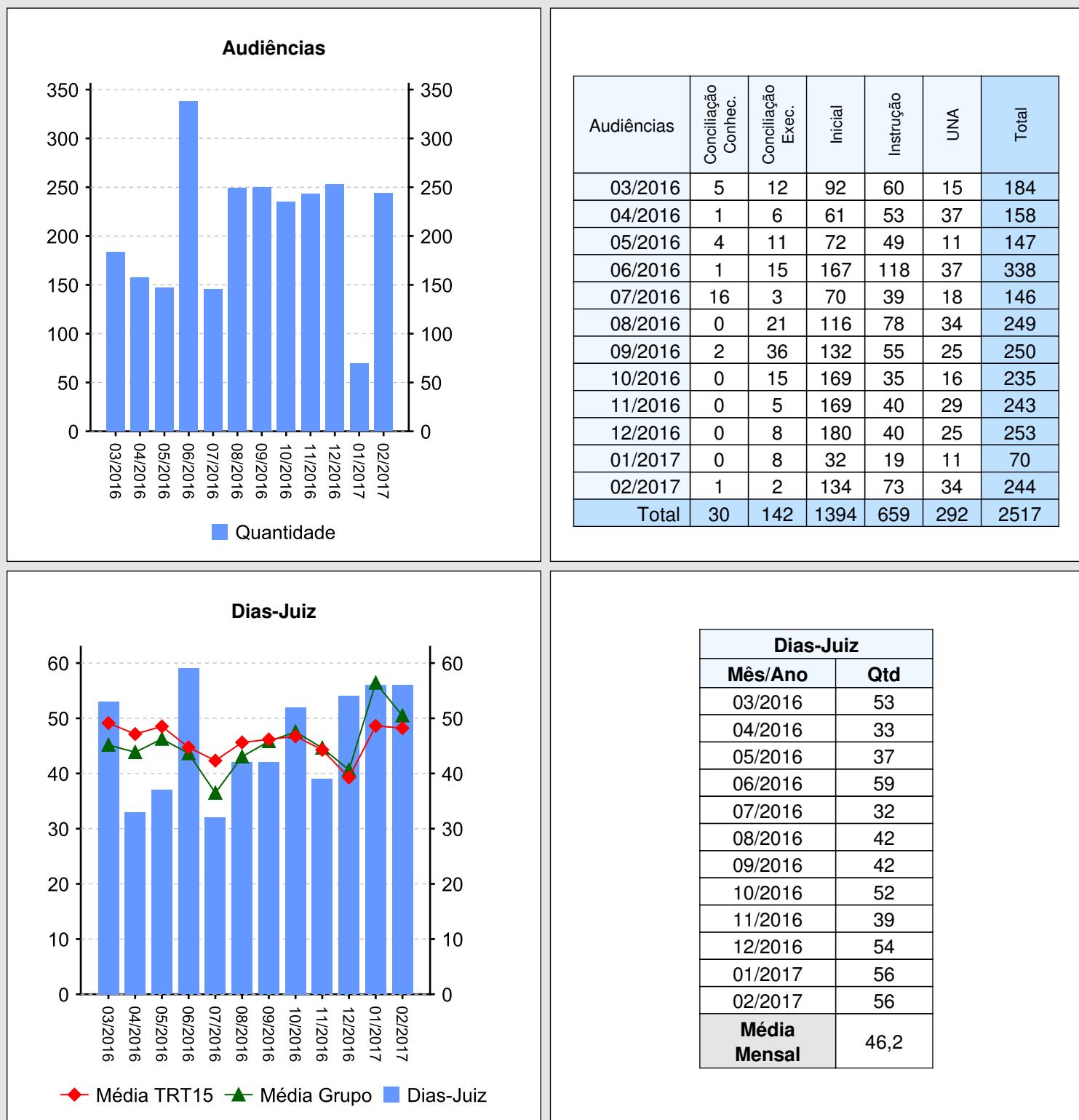
CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências





11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
1450	1855	1305	0	121	155	100 % ●

● Cumprida
● Quase cumprida
● Não cumprida

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1656	1490	1498	0	155	31	20 % ●	100 % ●

● Cumprida
● Quase cumprida
● Não cumprida

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
871	699	784	172	73	58	78 % ●

● Cumprida
● Quase cumprida
● Não cumprida



11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
11	11	0	0	100 % ●

- Cumprida
- Quase cumprida
- Não cumprida

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reducir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
327	386	314	77 % ●

- Cumprida
- Quase cumprida
- Não cumprida



12 - ARRECADAÇÃO [04/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 22.993,22	R\$ 2.610,63	R\$ 0,00	R\$ 610.714,00



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 12/2017]:

(fonte: *e-Gestão*)

ANO	PROCESSOS
2013	1
2014	20
2015	165
2016	345
2017	751



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
2080	9	0	9	0

Fonte: Portaria GP nº 39/2017

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 39/2017, de 26/06/2017, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 9 servidores está dentro dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Foi informado pelo gestor que na Unidade também atuam 2 assistentes de Juiz: Suzi Mayumi Tanaka (assistente do Juiz Titular) e Natália Bertolla Florêncio (assistente da Juíza Substituta Auxiliar do Fórum Trabalhista de Assis).

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 2/3/2018)

PJe	SAP
Data de corte: 2/2/2018	Data de corte: 2/2/2018
Saldo: 325	Saldo: 4
Data do mais antigo: 5/4/2017	Data do mais antigo: 29/9/2017
	Total: 329

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e



regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,45, que teve pouca variação desde a última Correição (0,43 em 02/2017).

Esse resultado reflete, em parte, a pouca oscilação nos últimos meses da TCC – taxa de congestionamento no conhecimento, de 0,49 em 02/2017 para 0,48 em 12/2017.

No entanto, a TCE – taxa de congestionamento na execução, no mesmo período apresentou variação bastante negativa (de 0,33 em 02/2017 a 0,58 em 12/2017). Da mesma forma, a variável do Prazo Médio do Início ao Encerramento da Liquidação (0,49 em 02/2017 a 0,70 em 12/2017). Essa situação inspira maior atenção do gestor da unidade nessas fases processuais.

Inversamente, teve variação positiva a variável Acervo (de 0,50 em 02/2017 a 0,40 em 12/2017).

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, regista-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010929-83.2016.5.15.0036, 0011154-06.2016.5.15.0036 e 0010850-70.2017.5.15.0036;

16.2 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0011191-67.2015.5.15.0036, 0010831-69.2014.5.15.0036 e 0000852-88.2011.5.15.0036;

16.3 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, além disso a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;



16.4 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 5/3/2018, verificou-se a existência de 909 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0010204-94.2016.5.15.0036, 0011770-15.2015.5.15.0036 e 0010429-80.2017.5.15.0036);

16.5 – designa audiências em 3 dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 157 no período de 1/2017 a 12/2017;

16.7 – não exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,38 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 1ª Vara do Trabalho de Assis apresenta 38% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 53,8 dias-juiz nos últimos doze meses. No entanto, necessário registrar que a atuação da MM. Juíza Substituta Auxiliar Fixa ocorre de forma compartilhada nas duas Varas, pois designada como Auxiliar Fixa do Fórum de Assis. Assim, e diante da informação prestada pelos gestores das Unidades no sentido de haver critério de atuação por metade do mês na 1ª



Vara e outra metade na 2ª, o cálculo de dias-juiz que melhor reflete a realidade é o seguinte:

Mês/ano	Qtde
01/2017	43
02/2017	42
03/2017	50
04/2017	40
05/2017	46
06/2017	45
07/2017	47
08/2017	41
09/2017	35
10/2017	47
11/2017	40
12/2017	31
Média mensal	42,25

Dessa forma a média efetiva de dias-juiz no período (01/2017 a 12/2017) foi de 42,25, e não 53,8 como apontado no item 10.1, abaixo da média do grupo (49,3). Consequentemente, de forma proporcional a essa menor disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 45,9 processos solucionados por meio de conciliações, superior à média de referido grupo (RARIA 38,7). Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, também se considerando a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 51,3, enquanto a média do grupo foi de 50,8 (RARIA).

Com esses resultados, a média total de solucionados com exame de mérito foi de 136,9 (RARIA 97,2) na Unidade, enquanto o grupo teve média de 147,2 (RARIA 89,5) no mesmo período – indicando aumento na média de processos solucionados desde a última correição (quando a média total de solucionados com exame de mérito foi de 120,8 – RARIA 78,3).

No entanto, destaca-se não ter sido cumprida no último ano a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do conhecimento, com 77% de cumprimento) – conforme item 11, indicando que os esforços para reduzir os prazos médios necessitam ser



intensificados.

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 2/3/2018, há audiências agendadas com regularidade até:

JUIZ TITULAR:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	15/3/2018	0	14
INICIAIS/ Sum:	15/3/2018	0	14
UNAS/ Ord:	26/4/2018	0	56
UNAS/Sum:	26/4/2018	0	56
INSTRUÇÕES/Ord:	16/10/2018	0	229
INSTRUÇÕES/Sum:	16/10/2018	0	229
CONCILIAÇÃO:	22/3/2018	0	21
MEDIAÇÃO:	-	-	-

JUIZ AUXILIAR:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	6/3/2018	0	4
INICIAIS/ Sum:	6/3/2018	0	4
UNAS/ Ord:	2/5/2018	0	62
UNAS/Sum:	2/5/2018	0	62
INSTRUÇÕES/Ord:	3/5/2018	0	63
INSTRUÇÕES/Sum:	3/5/2018	0	63
CONCILIAÇÃO:	15/3/2018	0	14
MEDIAÇÃO:	-	-	-

Obs. Foi informado pela Unidade que processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos na pauta, ocorrendo a primeira audiência antes da realização da perícia. A pauta é automatizada. Porém, é também é utilizado o conceito de pauta “inteligente”, com análise dos feitos para eventual retirada de pauta. A Unidade não inclui feitos que envolvam órgãos públicos em pauta. Processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta, havendo designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas.



18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						0
	tarde						0
terça	manhã						0
	tarde	2	8	4	2		16
quarta	manhã						0
	tarde	2	8	4	2		16
quinta	manhã						0
	tarde	2	8	4	2		16
sexta	manhã						0
	tarde						0

18.1.2 – JUIZ SUBSTITUTO AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						0
	tarde						0
terça	manhã						0
	tarde	2	8	4	2		16
quarta	manhã						0
	tarde	2	8	4	2		16
quinta	manhã						0
	tarde	2	8	4	2		16
sexta	manhã						0
	tarde						0

Obs: A pauta informada condiz com as pesquisas (por amostragem) realizadas nesta Corregedoria. Ressalta-se apenas que: a) na tarefa aguardando audiência há divisão de subcaixas não autorizada pela Corregedoria; b) a pauta para ambos os juízes é igual (mesmos dias e quantidades), pois há duas salas na unidade, onde ocorrem audiências simultaneamente.

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:



O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que os Juízes se empenham diretamente na inclusão regular, periódica e constante de processos em pauta de tentativa conciliatória, bem como na realização pessoal dessa intervenção, alcançando processos em todas as fases, especialmente em execução de sentença.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

18.3 – ANÁLISE:

A Unidade realizou, proporcionalmente à disponibilidade média de magistrados calculada no item 17, média (RARIA) de 75,4 audiências unas e de instrução, maior que o resultado verificado na última correição, RARIA de 51,4 audiências unas e de instrução (item 10.2).

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 313 dias, extremamente próximo ao de seu grupo (312 dias) e menor que o do Fórum (348 dias), mas em comparação com o verificado na última correição, esse prazo médio aumentou (era de 291). Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 120 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 357 dias.

Por outro lado, como indicado no item 4, no período observado, embora demonstre tendência de diminuição desde a última correição, o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 911, quantidade maior que a média de seu grupo e que a do Fórum.

Verifica-se que do total de 2.639 audiências realizadas nos últimos doze meses, 1.196 foram do tipo inicial, 409 unas e 865 de instrução (além de 12 de conciliação na fase de conhecimento e 157 na fase de execução). Considerando o expressivo número de audiências iniciais realizadas na Unidade, a designação de audiências de instrução até 16/10/2018, na pauta do Exmo. Juiz Titular e até 3/5/2018 na pauta da Exma. Juíza Auxiliar (distantes cinco meses entre a pauta do Juízes, Titular e Auxiliar), e o fato de haver processos ainda fora da pauta de audiências de instrução, especialmente em casos que



dependam de produção de prova pericial (cuja audiência anterior ficou adiada *sine die* até a realização de perícia), determina-se que o Juízo, considerando a designação de juiz auxiliar fixo a cada 15 dias do mês na Unidade, ou seja, dois Juízes atuando na Vara, de forma permanente, possibilitando a elaboração de pauta dobrada, presente, no prazo de 15 dias, plano de ação com o propósito de incrementar a pauta de audiências, substituindo horários destinados àquelas do tipo inicial por audiências de instrução, unificar a pauta de audiências de instrução, objetivando a padronização, nas datas mais próximas das audiências, com o intuito de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos e igualdade de condições aos jurisdicionados, assim como de implementar a adoção das boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal, como São Sebastião e Itapira, com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos, especialmente na fase de conhecimento.

A prática consiste em designar audiência de “Mediação/INI”, para a qual as partes são intimadas, sendo a ré para que apresente a defesa, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia, nos casos de processos que necessitam de prova pericial. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

A Corregedoria sugere que todos os feitos que aguardam encerramento da instrução – ainda que se aguarde a realização de prova pericial, por exemplo – sejam incluídos em pauta, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, consequentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

19 – CONSTATAÇÕES:

A Unidade conta com atuação de cinco estagiários da área de direito, sendo três contratados pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, entre elas Mirella de Brito Carbonieri, com início na Unidade em 5/2/2018, e que não ficou constando na relação do item 3.3 desta ata. Sugeriu-se a contratação de estagiários da área de ciências contábeis e econômicas para auxílio nas fases de liquidação e execução.



No que diz respeito aos processos da Meta 2, verificou-se que o processo relativo ao ano de 2013 já está solucionado, assim como outros processos dos anos seguintes, mas que ainda não há dados disponíveis no e-gestão. No entanto, salientou-se que há número significativo de processos sem solução da meta 2, tendo a Exma. Desembargador Vice-Corregedora ressaltado a importância do acompanhamento desses, corrigindo inconsistências, dando movimentação prioritária, principalmente nos processos que necessitam de entrega de laudo pelos peritos, e disponibilizando vagas mais próximas na pauta da audiência, bem como o acompanhamento dos processos que dependem de cumprimento de carta precatória por outro Juízo.

Constatou-se que não há pauta diferenciada para os processos no rito sumaríssimo, tendo a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora orientado para a priorização desses processos na pauta, a fim de se buscar o cumprimento do prazo para solução na forma da lei.

Orientou-se ainda para o lançamento dos valores decorrentes de acordos e pagamentos espontâneos e execução, bem como dos valores arrecadados com custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição e salientou-se a importância dos corretos lançamentos desses valores, que devem ser procedidos no momento do recolhimento. Ressaltou-se que, embora tenha havido melhora nos valores informados de arrecadação, ainda existem inconsistências.

Quanto ao aumento do prazo médio de conhecimento da Unidade, ponderou o Exmo. Juiz Titular que há casos em que são feito acordos pela devedora principal, mas que ficam suspensos até o pagamento, às vezes com muitas parcelas, para eventual prosseguimento em face da subsidiária, no caso de inadimplemento da primeira, o que estende o prazo médio. Sugeriu que seja solicitada pelo TRT, ao comitê gestor do Pje, a diferenciação desses processos. Salientou, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora a necessidade de a conciliação colocar fim ao feito, cabendo aos reclamantes e seus patronos analisarem a viabilidade da avença, com extinção do feito ou prosseguimento sem cindirem o feito.

Nos casos de acordos extrajudiciais, verificou-se a ocorrência de apenas oito casos após a reforma da CLT, que foram incluídos em pauta normal. Nessas ações, não havendo ilegalidades e ratificado pelo reclamante, são homologados os acordos.

Após a apresentação dos principais índices da Unidade, comparativamente aos índices da Correição anterior (2017), foi realizada reunião com o trio gerencial.



19.1 – Reunião com o Trio Gerencial

Verificou-se na tarefa “aguardando audiência”, divisão de subcaixas não autorizada pela Corregedoria. Orientou-se para a criação de subcaixa “designar audiência”, com cada uma das espécies de audiência, facilitando o acompanhamento. Esclareceu, o Diretor de Secretaria, que os processos são mantidos em caixa de quinzena, para melhor acompanhamento do pré-pauta, garantindo assim que não seja perdida a audiência. Orientou-se para que formalize o pedido à Corregedoria fundamentando a sua necessidade.

No que diz respeito ao lançamento de agravo de instrumento em recurso ordinário, verificou-se a existência de vários processos com o agravo em aberto, mas com o processo já remetido à Instância Superior. Trata-se de inconsistência, devendo atentar-se para não lançamento, nesses casos, do complemento “para processar recurso”, e sim “para processar Agravo de Instrumento (em Recurso Ordinário ou Agravo de Petição)”.

Foi determinado que a criação de subcaixas por quinzena obedeça ao formato “aaaa/mm – quinzena”, para melhor gestão dos processos; a não paralisação de processos em caixas de tarefas intermediárias, como exemplo a caixa “análise de conhecimento”, “minutar expediente de Secretaria”, “análise de liquidação” e “análise de execução”, devendo ser os processos destinados ao objetivo imediatamente; a criação de subcaixas por período na tarefa “aguardando final de sobrestamento”; que sejam removidas as subcaixas não autorizadas, tais como “aaaa Perícia Prevista para o Mês mm – 1ª e 2ª quinzenas”, na tarefa “Aguardando Laudo Pericial” e “Aguardando Agendamento pelo Perito”, na tarefa “Controle de Perícias” e setores de destino no SAP1G (ABA, ABX, ACD, ANO, CIA e VEN), não autorizados pela Corregedoria; a criação de subcaixas na tarefa “aguardando laudo pericial”, no padrão determinado pela corregedoria, para melhor controle das perícias; e a não utilização de prazo “zero” das notificações.

Nas notificações e expedientes com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”). Ressaltou-se que a versão 1.16 do Pje exige a colocação de prazos válidos, resolvendo o problema do lançamento indevido.

Os processos que dependem de prova pericial são incluídos em pauta de audiência inicial e se inconciliadas as partes é designada perícia, concedendo prazo para o perito anexar no Pje o laudo. Vindo o laudo aos autos são as partes intimadas para manifestação e após, o perito para esclarecimentos. A Vara não mantém agenda do perito, que é intimado da nomeação por e-mail, com prazo para agendamento da perícia. Verificou-se em casos



recentes que o Juízo, fundamentando a demora na entrega dos laudos periciais, não marca audiência de instrução no momento da designação da perícia. Os honorários prévios são depositados em conta judicial.

Constatou-se, ainda que há processos que aguardam agendamento pelo perito desde junho de 2017, como também processos paralisados aguardando manifestação do perito acerca de impugnação das partes, com prazo vencido, impactando no prazo médio do conhecimento da Unidade. Além disso, na tarefa “controle de perícia”, há subcaixa não autorizada pela Corregedoria (Aguardando agendamento pelo perito), que devem ser excluídas.

Sugeriu-se, a critério dos Magistrados, que seja mantida agenda do perito, que os prazos de procedimentos de perícia sejam prefixados na ata de audiência, que as partes e perito se comuniquem por e-mail, vindo o laudo no processo já com manifestação das partes e esclarecimentos, que a audiência em prosseguimento seja marcada no mesmo momento da designação da perícia e que os honorários prévios, quando arbitrados, sejam depositados diretamente na conta do perito. Orientou-se para que o perito tome ciência da designação pelo painel do usuário no Pje. Procedimentos que contribuem para otimização do trabalho na Secretaria e diminuição do prazo médio da fase de conhecimento da Unidade.

No que diz respeito aos atrasos dos peritos, sugeriu-se seja feito contato com os peritos que atuam na Unidade a fim de fixarem prazo adequado para o cumprimento dos procedimentos de perícia. A partir de então, havendo atrasos reiterados, seja o perito destituído, substituído e não mais nomeado em outros processos.

Verificou-se a existência de processos na subcaixa “razões finais”, com prazo vencido ou com petições de razões finais não apreciadas, o que demonstra que a Unidade não está gerenciado corretamente a tarefa. Destacou, a equipe de Correição, a proibição de se manter represados na subcaixa “razões finais” ou qualquer outra, processos aptos para julgamento. Deverá o Diretor de Secretaria providenciar o imediato lançamento da ocorrência “PAN”, no SAP1G ou encaminhar o processo para a tarefa “minutar sentença” no PJe, atentando para que esse equívoco não mais se repita, sob pena de responsabilização, na forma da Portaria GP-CR N° 89/2015.

Apurou-se um número elevado de processos na tarefa “Preparar ato de comunicação” (116 processos), muito deles pendentes de notificação de decisão de embargos de declaração, sendo orientados a expedirem notificação imediatamente após a assinatura da decisão, observando-se o trabalho no método concentrado, conforme orientações da Corregedoria.



Verificou-se a existência de processos com lançamento de início da liquidação, mas com a existência de recurso, assim como a existência de processos já em Instância Superior. Orientou-se para maior atenção no lançamento do início da liquidação, somente após o trânsito em julgado, a fim de não alongar indevidamente o prazo médio da liquidação.

Constatou-se, ainda a existência de processos com liquidação encerrada, porém com a liquidação ainda pendente no e-gestão. Esclareceu-se que encerra a fase de liquidação: o lançamento de início da execução, a homologação dos cálculos, homologação de acordo ou redistribuição. Salientou-se que há “Check box” no Sistema AUD, para informação de acordo, devendo ser registrado “acordo pós-sentença”.

Para início da liquidação, atualmente, as partes são intimadas para apresentar cálculos, no prazo comum de oito dias úteis, bem como para impugnação pela parte contrária, nos oito dias subsequentes, independentemente de nova intimação (art. 879, § 2º da CLT). Não havendo apresentação de cálculos pelas partes ou no caso divergência, é nomeado perito, que deverá apresentar o laudo no prazo de 30 dias. Apresentado os cálculos, seguem para homologação pelo Juízo.

Informou, o Diretor de Secretaria, que faz contato pessoal com cada perito, e a partir dos agrupadores, separa na tarefa os processos por quinzena para melhor controle; esclareceu que, vindo os cálculos da perícia, estes são homologados imediatamente, considerando o entendimento do Exmo. Juiz de ser a previsão de intimação das partes faculdade do Juiz e que, atualmente, no caso de embargos à execução ou impugnação à sentença de liquidação sobre cálculos apresentados por perito, já estão encaminhando o processo ao perito para retificação ou ratificação do laudo, antes de análise e julgamento pelo Juízo.

Sugeriu-se que sejam os peritos orientados da forma correta de anexar peças e documentos no Pje, facilitando a visualização pelas partes, servidores e Magistrados.

Na fase de execução, quanto aos processos na tarefa “aguardando sobrerestamento”, esclareceu o Diretor de Secretaria que estão fazendo saneamento para fazer a reunião das execuções.

Orientou-se para a migração dos processos físicos para o Pje por meio da “macro” disponibilizada pela Corregedoria, anexando o relatório “ocorrências do processo” extraído do SAP1G, como segundo documento do Pje, após o saneamento dos processos.

Demonstrou-se a utilidade da “ferramenta de captura”, para anexação de documentos no Pje, como por exemplo, protocolos do Bacenjud, Renajud, Infojud e Arisp, bem como a descrição correta do documento a que se refere, facilitando a visualização.



Informaram que não estão utilizando a ferramenta CNIB. Foram orientados à utilização de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para pesquisa e efetividade da execução, entre elas INFOSEG, CCS, CNIB e SIMBA. Sugeriu-se a utilização do Portal Vivo Jud, com eficiência já relatada pelas Unidades que utilizam a ferramenta.

Informaram não haver mediador capacitado, por não ser adotada pelo Juízo as audiências de mediação e, como incentivo à conciliação, foram acrescentadas duas audiências por dia no início da pauta, presididas pelos Magistrados. Sugeriu-se a adoção da boa prática acima descrita para colocação em pauta de audiências do tipo Mediação/Ini, processos na fase de conhecimento, especialmente pra os processos que dependem da realização de perícia, antes e após a entrega do laudo pericial. Orientou-se o Diretor de Secretaria para a indicação de servidor com perfil para atuação como mediador, enquanto não seja incluído em vaga de curso capacitação pela Escola Judicial deste Tribunal.

Sugeriu-se, a critério do Magistrado, a adoção a alienação por iniciativa particular prevista no art. 880 do CPC, regulamentada neste Tribunal pelo Provimento GP-CR 04/2014, com as alterações do Provimento GP-CR 01/2017.

Informou o Diretor de Secretaria que a servidora Sirlei Ferreira Delgado não está em nenhuma equipe, atuando no atendimento do balcão, dando atendimento nas três fases e, no que se refere à Servidora Ana Paula Florêncio, por haver duas pautas de audiência diariamente na Unidade, a Servidora é orientadora das equipes de pré-pauta e pós-pauta.

Informou, ainda, que adotam a notificação por e-mail para mais de vinte empresas, entre elas: Agroterenas S/A, BC Artplan Engenharia e Construções, Poli Grão Compra e Venda Inp. Esp. Cer. Prestação de Serviços Ltda., Dora Andrade Reis e BA Comercial/Fazenda Saudades – Maracai.

Informaram que não estão utilizando o Sicond, uma vez que, da maneira em que estão gerindo os processos, não sentiram a necessidade da utilização e que os relatórios do E-gestão são acessados duas vezes por mês e acompanhados pelo gestor e pelo Juiz pessoalmente. Ressalta-se a necessidade dos orientadores de cada equipe (conhecimento, liquidação e execução) utilizarem o e-gestão, com o acompanhamento do Diretor de Secretaria, como forma de controle de resultados e regularização de eventuais inconsistências, bem como a utilização do Sicond para auxiliar no controle operacional e diário da Unidade. Sugeriu-se, ainda, adotarem a modelagem de processos e utilizarem a Wiki disponibilizadas pela Corregedoria e a tabela dinâmica do SAP1G, enquanto houver acervo de processos físicos na Unidade.

Informaram, mais, que a servidora Natália Bertolla Florêncio, lotada no Gabinete da Juíza Substituta Bárbara Baldani Fernandes Nunes, atua em teletrabalho, em teste há



cerca de um mês. Salientou-se a obrigatoriedade da formalização, observando-se todos os requisitos e cumprindo-se todas as exigências da regulamentação, devendo ainda os Assistentes de Juiz integrarem uma das equipes e exercerem as tarefas no método concentrado, conforme as determinações da Corregedoria.

Salientou-se a necessidade de evidarem esforços para se evitar notificações por Oficial de Justiça, possibilitando o trabalho de inteligência desse profissional, procedendo, entre outras medidas, a triagem de processos da pauta de audiências, com tempo hábil para novas notificações, se o caso, evitando a utilização do trabalho do Oficial de Justiça, conforme abordado na reunião de Correição da Coordenadoria Integrada de Atividades Administrativas, Judiciais e Central de Mandados – CIA de Assis.

20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 – utilizar a modelagem de gestão de processos, divulgando os arquivos disponibilizados pela Corregedoria (Extranet – Jurídico – Orientações do Corregedor);

20.2 – utilizar a Tabela Dinâmica do SAP1G (se houver processos físicos) como instrumento de gestão dos feitos sem tramitação; para o gerenciamento dos processos eletrônicos, utilizar relatório Sicond (extranet – menu “jurídico” - visualizar estatísticas, gerando arquivo para criar tabela dinâmica conforme roteiros disponíveis na Extranet – Orientações da Corregedoria);

20.3 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012;

20.4 – priorizar a migração dos processos para o PJe, considerando o percentual de processos físicos que é de 15% do acervo, de acordo com o plano de migração apresentado;

20.5 – incluir em pauta todos os feitos que aguardam o encerramento da instrução processual, nada obstante, eventual entendimento posterior do Juízo de não ser necessária a audiência para a produção de provas, com o objetivo de tornar aferível a real situação da Unidade e, consequentemente, a tomada de medidas adequadas pelos MM. Juízes.



21 – DETERMINAÇÕES:

21.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencias.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

21.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

21.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

21.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

21.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 5, JT (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016), com 77% de cumprimento.

21.6 – observar os termos do inciso IX do art. 2º, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, para divisão dos servidores da unidade nas equipes de conhecimento (pré-pauta e pós-pauta), liquidação e execução, conforme a respectiva experiência profissional, destacando entre esses servidores um orientador para cada equipe. Tal divisão privilegia a gestão por fase processual, como previsto em referido normativo;

21.7 – incluir na divisão das equipes o(s) servidor(es) Sirlei Ferreira Delgado, no prazo de 5 dias, conforme estabelece a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, uma vez que referida servidora não compõe, atualmente, nenhuma das equipes, conforme consta do formulário respondido e enviado pela Vara;

21.8 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº



07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

21.9 – priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o PJe;

21.10 – estabelecer a divisão do tempo de trabalho dos servidores da unidade quando coexistirem processos físicos e eletrônicos em tramitação, conforme o disposto no art. 2º, VII, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012;

21.11 – observar os normativos: Comunicado CR nº 07/2016 (envio de valores atualizados dos créditos trabalhistas dos Devedores Insolventes às Coordenadorias); Ofício Circular nº 06/2017-CR (Convênio “Portal JUD” da VIVO); assim como acompanhar as atualizações de normas, também disponibilizadas na extranet – Jurídico – Orientações da Corregedoria;

21.12 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

21.13 – observar os termos da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no PJe;

21.14 – tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;

21.15 – atender integralmente o disposto na Portaria GP-CR nº 55/2013, que trata da cumulação das execuções, antes da expedição do mandado padronizado pelo Grupo Interno de Execução;

21.16 – utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR nº 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIEs e Oficiais de Justiça;

21.17 – utilizar regularmente as ferramentas CCS, CNIB, SIMBA, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;



22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 5/3/2018 e 8/3/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0011441-03.2015.5.15.0036	Processo eletrônico na raiz da tarefa "Aguardando audiência" desde 20/11/2017. Verifica-se a determinação em audiência para expedir Carta Precatória Inquiritória, com certidão e comprovante de envio de mensagem pelo Malote Digital. Em 27/9/2017 foi juntada a informação da data designada para a oitiva da testemunha (2ª VT de São José do Rio Preto com audiência agendada para 6.2.2018). Não houve qualquer tramitação posterior.	Diligenciar acerca do cumprimento, e, se o caso, tramitar imediatamente.
2	0010724-20.2017.5.15.0036	Processo eletrônico na tarefa "Análise do Conhecimento" desde 5/2/2018. Em 30/8/2017 foi determinada a realização de perícia, agendada no sistema para 30/11/2017, com prazo de 90 dias para entrega do laudo. Houve interposição de Recurso Ordinário pelo reclamante, não conhecido pelo juízo. Há outros processos em situação semelhante.	Prosseguir com o feito e enviá-lo para a tarefa correta. Frisa-se ser essa uma tarefa intermediária, na qual os feitos não devem ser mantidos.
3	0011451-13.2016.5.15.0036	Processo eletrônico na tarefa "Controle de Perícia" desde 17/8/2017, quando foi reiterado o despacho e enviado e-mail ao Perito para manifestação quanto às impugnações no prazo de dez dias. Não houve qualquer tramitação posterior. Há outros processos em situação semelhante e 41 na raiz da tarefa.	Intensificar a gestão dos prazos concedidos aos peritos, bem como contato com o perito nomeado para observância dos prazos. Ressalta-se a importância da correta gestão nas subcaixas indicativas de prazos.
4	0010744-11.2017.5.15.0036	Processo eletrônico na tarefa "Cumprimento de providências - 2018 Mês 01 Quinzena 02" desde 1/8/2017 quando foi concedido ao reclamante o prazo de 30 dias para regularização do polo passivo. Não houve qualquer movimentação posterior. Há outros processos em situação semelhante.	Tramitar o feito, bem como os demais que estiverem em situação semelhante.
5	0000073-31.2014.5.15.0036	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando laudo pericial - 2017 Perícia Prevista para Mês 10 Quinzenas 01 e 02" da fase de	Analizar e prosseguir com o feito e fazer contato com o perito nomeado para observância dos prazos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



		liquidação desde 29/6/2017, quando foi nomeado perito, com prazo de 30 dias para apresentação do laudo. Verificou-se outros processos em situação semelhante.	
6	0010245-61.2016.5.15.0036	Processo eletrônico na tarefa "Análise de Execução" desde 24/1/2018 quando foi determinado o prosseguimento da execução e não houve tramitação posterior. Verificou-se, ainda a exsistência de processos migrados em 25/1/2018 sem a juntada de qualquer documento ou certidão, a exemplo do 0000858-61.2012.5.15.0036.	Prosseguir com o feito. Frisa-se ser essa uma tarefa intermediária, na qual os feitos não devem ser mantidos, mas que, no entanto, concentrava 347 processos na data da pesquisa.
7	0010790-68.2015.5.15.0036	Processo eletrônico na tarefa "Cumprimento de providências - Razões Finais" com instrução encerrada e prazo para razões finais vencido em 28/2/2018.	Enviar, imediatamente, ao Magistrado vinculado para prolatar sentença, conforme Portaria GP-CR nº 89/2015.
8	0010847-23.2014.5.15.0036	Processo eletrônico na tarefa "Cumprimento de providências - 2018 Mês 01 Quinzena 02". Em 29/1/2018 a reclamada foi intimada para quitar a execução em 5 dias. Não houve qualquer manifestação. Além disso, na aba "expedientes" consta prazo de "0" dias, impedindo o vencimento automático pelo sistema. Há outros processos em situação semelhante.	Tramitar o feito e observar a necessidade de registrar adequadamente os prazos processuais para controle do sistema.
9	0011351-92.2015.5.15.0036	Processo eletrônico na tarefa "Cumprimento de providências - Oficial de Justiça - Desta Unidade" pendente desde 1/2/2018. Em 28/2/2018 há certidão de devolução de mandado para pagamento ou garantia da execução, com resultado positivo. Há outros 120 processos na tarefa, alguns em situação semelhante.	Tramitar o feito sem fragmentação de atos processuais.
10	0000292-78.2013.5.15.0036	Processo eletrônico na tarefa "Cumprimento de providências - Oficial de Justiça - Outras Unidades" desde 5/4/2017. Em 4/4/2017 foi juntada a informação enviada por malote digital em 23/03/2017 sobre a deprecata distribuída para a 2ª VT de Santo André. Não houve qualquer movimentação posterior. Há outros 27 processos na tarefa, alguns em situação semelhante.	Diligenciar sobre o cumprimento da deprecata, bem como tramitar o processo, se o caso.
11	0010030-17.2018.5.15.0036	Processo eletrônico na tarefa "iniciar execução" desde 23/1/2018, quando foi	Tramitar o processo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



		distribuído por dependência, mas sem qualquer tramitação posterior desde então.	
12	0000641-86.2010.5.15.0036	Processo eletrônico na tarefa "Minutar expediente da secretaria" desde 16/1/2018, quando foi determinada a liberação dos depósitos recursais. Não houve movimentação posterior. Há outros 21 processos em situação semelhante.	Dar prosseguimento ao feito, confeccionando o expediente necessário. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
13	0001465-74.2012.5.15.0036	Processo físico no andamento "DCA - devolução de carga" desde 26/1/2018. Há outros 21 processos pendentes na mesma ocorrência.	Regularizar o andamento processual, devendo, ainda, atentar-se para as disposições do Ofício Circular nº 01/2016-CR. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
14	0000240-82.2013.5.15.0036	Processo físico no andamento "DES - despacho" desde 05/02/2018. Há outro processo pendentes no mesmo andamento (0116700-02.2006.5.15.0036)	Tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
15	00001132-59.2011.5.15.0036	Processo físico na variável 168 do e-GESTÃO (Exceções de Pré-executividade pendentes). Em 01/03/2018 foi registrada a ocorrência "CGJ - Em carga com Juiz Barbara Baldani Fernandes Nunes".	Analizar e sanear o feito, bem como dos demais que se encontrarem em situação semelhante.
16	0001643-23.2012.5.15.0036	Processo físico na variável 342 do e-GESTÃO (Processos pendentes de finalização - fase de conhecimento). Em 21/2/2018 foi registrada a ocorrência "TRA-Trânsito em Julgado em 29/9/2017". Há outros 413 processos pendentes na mesma variável, como por exemplo o processo 43900-05.2008 que em 21/2/2018 - PJE -Migrado ao Processamento Eletrônico.	Analizar e sanear o feito, bem como dos demais que se encontrarem em situação semelhante.
17	0000803-81.2010.5.15.0036	Processo físico na variável 346 do e-GESTÃO (Processos pendentes de finalização - fase de liquidação). Em 04/12/2017 foi registrada a ocorrência " - PZO - Prazo - ORGÃO EXT: SOLUÇÃO DE RECURSO NO TST". Em consulta ao sítio do órgão, constam os últimos andamentos:	Analizar e sanear o feito, bem como dos demais que se encontrarem em situação semelhante.



		27/2/2013 - Baixa Definitiva e em 5/3/2013 - Recebidos os autos (retorno do TST).	
18	0000743-74.2011.5.15.0036	Processo físico na variável 353 do e-GESTÃO (Processos pendentes de finalização - fase de execução). Em 1/3/2018 foi registrada a ocorrência "PJE -Migrado ao Processamento Eletrônico".	Sanear os lançamentos para a regularização do feito.
19	0010671-10.2015.5.15.0036	Processo eletrônico. Incidente processual pendente no e-gestão (Embargos de Declaração Pendentes). Em 17/7/2017 - Conclusos os autos para decisão dos Embargos de Declaração a Fernanda Constantino De Campos. Há outros 4 processos pendentes.	Regularizar o feito, se o caso.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

A Exma Desembargadora Vice-Corregedora recebeu o Ilustríssimo Advogado, Dr. Pedro Luiz Alquati, OAB 97.451, para tratar de assunto referente ao Processo 0010717-33.2014.5.15.0036, informando que foi realizado depósito pela reclamada no Banco do Brasil, ag. 0223-2 – Rui Barbosa, vinculado aos autos de carta precatória distribuída na 80ª Vara do Trabalho da Capital/SP, sem atendimento daquela agência das providências requeridas para a transferência dos valores depositados.

Consultado o processo pela Equipe de Correição, verificou-se que foi determinado pelo Juízo a reiteração do pedido junto ao Banco do Brasil.

Determinou-se o aguardo da providência por 10 (dez) dias, descumprida, deverá ser expedido ofício à Superintendência competente daquela Instituição Financeira.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – O MM. Juiz Titular MARCO ANTÔNIO DE SOUZA BRANCO reside na jurisdição.

24.2 – A Juiza Substituta Auxiliar Fixa BÁRBARA BALDANI FERNANDES NUNES reside na sede da circunscrição.



24.3 – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre eventual atraso na prolação de sentença.

24.4 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

No entanto, chama-se a atenção para o fato de no edital expedido pela Unidade não ter constado o horário de atendimento aos advogados, conforme item III – do Comunicado CR 01/2018, publicado no DEJT de 30/01/2018, prevendo o “atendimento de advogados e peritos em horário predeterminado: das 14 (quatorze) às 15 (quinze) horas”, devendo ser, para as próximas visitas correacionais, cumpridas as orientações da Corregedoria relativas aos procedimentos de Correição.

Além disso, o edital foi publicado no jornal regional “Voz da Terra” e no jornal eletrônico www.assiscity.com/?b=78673, porém não foi afixado no átrio do Fórum como determina o item III – do Comunicado CR 01/2018, publicado no DEJT de 30/01/2018.

24.5 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Diretor, com a ciência do Exmo Juiz Titular ou seu substituto, se o caso, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 384/2017.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 21 de março de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtlufft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.